



**ATA DA 1730ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas do dia dois do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima trigésima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Engenharia, Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, em substituição ao Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, que não participou da reunião em virtude de viagem ao exterior a trabalho, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, e do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Alencar Costa, e, como convidados, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, e o Superintendente de Desempenho, Riscos e Conformidade, Sr. Alberto Luiz Gerardi. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. José Manoel Gatto dos Santos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foi apresentada a matéria constante do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinada e discutida, foi colocada em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 59004/13-55 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 02-10-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Termo de Convênio celebrado com o **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES** e a **CODESP**, ambos na qualidade de convenientes; a **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SEP** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, ambos na qualidade de intervenientes, objetivando a elaboração de estudos de alternativas viárias, o desenvolvimento de projetos de engenharia e



respectivo detalhamento executivo de dispositivos e vias voltados à melhoria da fluidez e a organização dos diferentes tipos de tráfego na região da entrada do município de Santos, a fim de alterar o prazo, para 34 (trinta e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, o cronograma físico-financeiro e de desembolso do referido Convênio, bem como, encaminhar ao Conselho de Administração para ciência. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, sem assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES, IV – COMUNICAÇÕES e V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Engenharia

Alencar Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco José Adriano
**Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Operações Logísticas

José Manoel Gatto dos Santos
Superintendente de Gabinete da Presidência, interino